



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 17/82

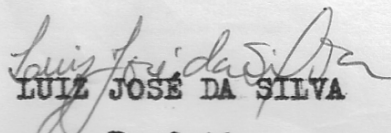
Concede Abono de Natal aos servi-
dores municipais, e dá outras providên-
cias.

Art. 1º - Fica concedido Abono de Natal do ano de 1982, aos servidores municipais, no valor de 100% (cem por cento), de seus vencimentos ou salários percebidos durante o mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até Cr\$ 700.000,00 (sete centos mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 8 de outubro de 1982


LUIZ JOSÉ DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 118/82

Aprovado por unanimidade em 1ª discussão

Com 09/10/82

João Gualberto Furtado
Presidente

Aprovado por unanimidade em 2ª
discussão

Com 24/10/82

João Gualberto Furtado
Presidente

Aprovado por unanimidade em 3ª discussão

Com 24/10/82

João Gualberto Furtado
Presidente

ATA DA Sessão de 24/10/82
Prefeitura